



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 12/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE  
– 2º SEMESTRE DE 2020 –

No item 66 e seus subitens, em que se lê

66. A comprovação de deficiência tomará por base o laudo médico fornecido pelo estudante no momento da pré-matrícula e as informações prestadas no comparecimento **obrigatório** à Junta Médica ou à Perícia Médica Singular.
- 66.1 A Junta Médica ou a Perícia Médica Singular analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 13.146/2015, do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **mediante agendamento informado no ato da pré-matrícula.**
- 66.2 **A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da Junta Médica ou Perícia Médica Singular.**
- 66.3 O **resultado do parecer** e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** será publicado no sítio do próprio *campus* para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir da data informada no Anexo VIII deste Edital.
- 66.4 O candidato aprovado nas **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN, no período estabelecido, será **eliminado** do processo seletivo.
- 66.5 O não comparecimento à Junta Médica ou à Perícia Médica Singular na data e horário informados no ato da pré-matrícula implicará na eliminação do candidato.
- 66.6 O parecer da Junta Médica ou da Perícia Médica Singular terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau. A esse parecer, portanto, NÃO caberá recurso.

leia-se

66. A comprovação de deficiência tomará por base o laudo médico fornecido pelo estudante no momento da pré-matrícula e as informações prestadas no comparecimento **obrigatório** à **Comissão Multiprofissional de análise e validação.**
- 66.1 A **Comissão Multiprofissional de análise e validação** analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 13.146/2015, do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **mediante agendamento informado no ato da pré-matrícula.**
- 66.2 **A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da Comissão Multiprofissional de análise e validação.**
- 66.3 O **resultado do parecer** e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** será publicado no sítio do próprio *campus* para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir da data informada no Anexo VIII deste Edital.
- 66.4 O candidato aprovado nas **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN, no período estabelecido, será **eliminado** do processo seletivo.
- 66.5 O não comparecimento à **Comissão Multiprofissional de análise e validação** na data e horário informados no ato da pré-matrícula implicará na eliminação do candidato.
- 66.6 O parecer da **Comissão Multiprofissional de análise e validação** terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau. A esse parecer, portanto, NÃO caberá recurso.

No item 79, subitem 79.5, em que se lê

- 79.5 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** estará condicionada ao resultado favorável de sua avaliação de renda, caso aprovado na L9 e L10, além do parecer favorável resultante da análise da **Junta Médica ou Perícia**

**Médica Singular.** Sendo assim, os candidatos convocados das **Listas de Espera Diferenciadas L9, L10, L13, L14 e L15** deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais

**leia-se**

79.5 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** estará condicionada ao resultado favorável de sua avaliação de renda, caso aprovado na L9 e L10, além do parecer favorável resultante da análise da **Comissão Multiprofissional de análise e validação**. Sendo assim, os candidatos convocados das **Listas de Espera Diferenciadas L9, L10, L13, L14 e L15** deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais.

**No item 87, em que se lê**

87. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.

**leia-se**

87. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cader nos de Provas.

87.1 As datas ora estabelecidas nesse edital são passíveis de revisão à medida que ocorram novas recomendações sanitárias relacionadas à pandemia do Covid-19 pelas autoridades pertinentes.

**No item 88, em que se lê**

88. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser esclarecidos **através do e-mail [inscricoesifrn@funcern.br](mailto:inscricoesifrn@funcern.br)** ou pelo telefone (84) 4005-9999.

**leia-se**

88. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser esclarecidos **através do e-mail [inscricoesifrn@funcern.br](mailto:inscricoesifrn@funcern.br)** e/ou pelos telefones (84) 4005-9999 ou (84) 99839-9770.

**No ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	03/03/2020
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>14h00min de 09/03 às 23h59min de 06/04/2020</b>
Requerimento de Isenção	09 a 20/03/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	25/03/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	26 e 27/03/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	01/04/2020
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 06/04/2020
Pagamento de inscrições	Até 07/04/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	13/04/2020
Divulgação do cartão de inscrição	04/05/2020
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>17/05/2020</b>
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	17/05/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	18 e 19/05/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	25/05/2020
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
<b>RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>28/05/2020</b>
<b>LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	08/06/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	09 e 10/06/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	
<b>RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	<b>18/06/2020</b>
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19/06

Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	<b>23/06/2020</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>PRÉ-MATRÍCULAS</b>	<b>25 e 26/06/2020</b>
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	A partir de <b>29/06/2020</b>
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>06/07/2020</b>
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>07/07/2020</b>
Resultado do recurso dos pareceres de renda	<b>10/07/2020</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	

leia-se

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	03/03/2020
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>14h00min de 09/03 às 23h59min de 18/05/2020</b>
Requerimento de Isenção	09 a 30/04/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	07/05/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	08/05/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	13/05/2020
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 18/05/2020
Pagamento de inscrições	Até 19/05/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	25/05/2020
Divulgação do cartão de inscrição	22/06/2020
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>05/07/2020</b>
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	05/07/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	06 e 07/07/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla escolha	14/07/2020
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
<b>RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>17/07/2020</b>
<b>LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	28/07/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	29 e 30/07/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	<b>06/08/2020</b>
<b>RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	07/08/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	<b>12/08/2020</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>17 e 18/08/2020</b>
<b>PRÉ-MATRÍCULAS</b>	
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	A partir de <b>19/08/2020</b>
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>26/08/2020</b>
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>27/08/2020</b>
Resultado do recurso dos pareceres de renda	<b>01/09/2020</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	

Natal/RN, 27 de março de 2020.

**José Everaldo Pereira**  
Coordenador de Acesso Discente